

BRASÍLIA-DF – 14/03/2018

Lançamento do Fórum em Defesa da Liberdade Sindical com forte atuação da NCST/PR



O Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) e representantes de entidades sindicais do Estado promovem, em 12 de março, o lançamento oficial do Fórum Estadual de Liberdade Sindical. O objetivo foi proporcionar um espaço para que MPT e entidades sindicais possam construir uma narrativa conjunta de efetiva promoção da liberdade sindical.

A data do lançamento foi uma das definições resultantes da terceira reunião do fórum, realizada na quinta-feira (22 de fevereiro), no auditório do MPT-PR. Os cerca de 160 representantes de entidades sindicais do estado do Paraná debateram, durante quase quatro horas, temas de interesse dos trabalhadores e das entidades que os representam. O ponto de partida para as discussões foi um manifesto elaborado pelas centrais sindicais no Estado e que contemplou três eixos principais para pautarem a atuação do Fórum: negociações coletivas, atos antissindicais e custeio.

O procurador do Trabalho Alberto Emiliano de Oliveira Neto, vice-coordenador nacional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis) do MPT e idealizador do Fórum, ressaltou que este espaço estrutura e consolida uma aliança histórica que pode ser modelo para a luta pela liberdade sindical em todo o país. “O MPT cumpre sua função constitucional ao criar um espaço democrático voltado à defesa da liberdade sindical”, conclui.

Além do presidente da Nova Central do Estado Paraná, Denílson Pestana da Costa, o secretário-geral da Nova Central, Moacyr Roberto Tesch Auersvald e o diretor secretário adjunto, Wilson Pereira, participaram ativamente também do lançamento oficial do Fórum.

O evento foi no auditório do MPT-PR, em Curitiba, com transmissão ao vivo na página do Facebook do MPT: <https://www.facebook.com/mptpr/>

(Notícia PRT Curitiba com adaptação Imprensa NCST)

5 medidas mais eficazes para fortalecer a Previdência que a reforma de Temer



Apenas com o combate à sonegação consegue-se economizar mais do que com a reforma que o Governo Federal pretendia impor à população em um processo marcado por desinformação e publicidade de má-fé.
por Tomás Rigoletto Pernías e Ana Luíza Matos de Oliveira

Os integrantes do Governo Federal que se apressavam para dizer que a reforma da Previdência poderia ser aprovada ainda em 2017 jogaram a toalha. Após vários meses de propaganda enganosa, desinformação e publicidade de má-fé à custa do dinheiro do contribuinte, o Governo **desistiu de realizar a reforma** – ao menos no curto prazo. Nem os **R\$ 99 milhões destinados ao convencimento geral da população e tampouco a subserviência dos grandes veículos de comunicação** foram suficientes para virar o placar.

Dessa forma, para contribuir para sepultar de vez essa reforma da Previdência, apresentamos 5 propostas para fortalecer o financiamento da Previdência Social, evitar os cortes nos benefícios e, principalmente, impedir que os ajustes fiscais continuem sacrificando grande parte da população brasileira:

1. Combate à sonegação

Primeiramente, é importante frisar que o valor que pretendiam **economizar** com a reforma da Previdência (R\$ 400 milhões) é inferior à quantia sonegada **anualmente** no Brasil. Portanto, a leniência com a sonegação fiscal resulta em perda substantiva de recursos, uma quantia que poderia ser destinada para o financiamento da Seguridade Social. **Segundo um**

estudo realizado pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda, os principais bancos comerciais que atuam no Brasil possuem uma dívida de R\$ 124 bilhões com a União. Desse montante, R\$ 7 bilhões estão relacionados à Previdência.

Aumentar a fiscalização tributária e endurecer as leis contra os devedores da União é fundamental para garantir o financiamento da Previdência Social.

2. Garantir fontes de receita para a seguridade social

Enquanto Temer pretende realizar cortes nos benefícios, o Governo promove isenções fiscais que reduzem as receitas da Previdência Social. A lei **13.585/2017**, por exemplo, promove isenções fiscais para as empresas petrolíferas que atuarem no Brasil, ao estabelecer novas regras para a dedução de despesas no Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), sendo a última uma contribuição social destinada a financiar a seguridade social brasileira – que tem como um dos seus pilares a Previdência Social.

Uma análise da Medida Provisória estimou que as perdas tributárias com a isenção fiscal poderão atingir o valor de R\$ 1 trilhão até o ano de 2040. Ademais, com as alterações propostas pela referida lei, a renda do Estado na produção de cada barril de petróleo estaria entre as mais baixas do mundo: atrás de países como a Noruega, China, Índia e Estados Unidos.

Além disso, é preciso acabar com a **Desvinculação das Receitas da União**. A **DRU** permite ao governo o remanejamento de recursos obtidos com impostos e contribuições sociais, antes destinados à Seguridade Social, para outros fins, e, até 2023, desviará 30% de receitas direcionadas para a Seguridade Social, diminuindo os recursos que seriam utilizados pela Previdência Social.

3. Revogar a reforma trabalhista

Os grandes veículos de comunicação passaram a informar, corretamente, que a reforma trabalhista poderá derrubar a arrecadação previdenciária. São lágrimas de crocodilo. O perigo de diminuição das receitas, em consequência do crescimento dos contratos atípicos no mercado de trabalho, foi amplamente divulgado por uma série de pesquisadores

no documento **Previdência: reformar para excluir?**, ainda no início de 2017, mas a grande mídia preferiu não dar importância ao fato.

Ademais, **estudos recentes** demonstram que a reforma trabalhista tem o potencial de afetar significativamente a arrecadação previdenciária. Estima-se que, para cada 1% de trabalhadores celetistas transformados em pessoa jurídica (PJ), haverá uma perda de R\$ 1,5 bilhão para a Previdência Social. Dado que a reforma trabalhista permite a terceirização irrestrita e facilita o uso da pessoa jurídica para disfarçar um vínculo de emprego, é possível que a “pejotização” cresça no mercado, deteriorando as contas da Previdência Social. Por outro lado, uma forma de melhorar a arrecadação da Previdência é por meio da ampliação da formalização do mercado de trabalho, mas desde o início da crise a precarização só tem aumentado no país.

4. Realizar o cálculo do déficit /superávit de acordo com a determinação constitucional

A Constituição Federal de 1988, no artigo 194, estabelece que a Previdência Social integra o sistema de proteção social brasileiro, a Seguridade Social. Esse arranjo constitucional, **inspirado no modelo tripartite clássico** dos países desenvolvidos europeus, coloca os trabalhadores, os empregadores e o Estado como igualmente responsáveis pelo financiamento da proteção social. O orçamento da Seguridade Social no Brasil, baseado nesse modelo de financiamento, é composto pelas seguintes receitas: as contribuições previdenciárias pagas pelos empregados e pelos empregadores; a CSLL; a Contribuição para o PIS/PASEP, e a COFINS; além de outras contribuições e receitas órgãos e entidades que participem desse orçamento.

Entretanto, ao contabilizar as despesas e as receitas da Previdência, desconsidera-se em geral que ela integra o orçamento da Seguridade Social e, assim, leva em conta apenas as contribuições dos empregados e empregadores, ao deixar de lado as outras receitas que financiam a proteção social. O resultado dessa conta “inconstitucional”, que vai de encontro ao que a Constituição Federal estabelece, é um déficit fictício, criado sob um cálculo equivocados e, pior, manipulados. Portanto, é imperativo levar em conta que a Previdência Social integra o orçamento da Seguridade Social brasileira.

5. Fazer uma ampla discussão com a sociedade sobre os

verdadeiros privilégios na Previdência e o seu papel redistributivo

Primeiramente, é preciso destacar o papel redistributivo que a Previdência possui na sociedade brasileira: compreender a Previdência Social não somente como um mecanismo que garante um nível de renda básico para todos os cidadãos que contribuíram, durante anos, para o Regime Geral de Previdência Social; mas também como uma maneira que o Estado possui para combater diversos problemas sociais, como a pobreza e a desigualdade social.

Desse modo, os cortes na aposentadoria rural, o aumento do tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social e a diminuição do valor das aposentadorias – como proposto na reforma de Temer – têm o potencial de aumentar a pobreza, diminuir a renda dos brasileiros e, de maneira geral, intensificar o sofrimento da população numa época de profunda crise econômica. Por outro lado, é preciso apontar que uma reforma que combata privilégios deve discutir também as **aposentadorias dos militares, do Legislativo e do Judiciário**.

Por fim, é importante lembrar que estamos diante de uma **nova onda de automação do trabalho**, que traz o risco de uma enorme reestruturação do emprego e renda, ao diminuir substancialmente a quantidade de empregos. Seria razoável, portanto, garantir que, no futuro, a população possa trabalhar menos e se aposentar mais cedo, e não o contrário.

** Tomás Rigoletto Pernias é doutorando em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Unicamp*

*** Ana Luíza Matos de Oliveira é economista (UFMG), mestra e doutoranda em Desenvolvimento Econômico (Unicamp), integrante do GT sobre Reforma Trabalhista IE/Cesit/Unicamp e colaboradora do Brasil Debate*

(Brasil Debate)

Deputados querem recriar imposto sindical; oposição vê boicote da base a medida provisória



por Fábio Góis

São 109 os deputados (84) e senadores (25) que apresentaram emendas para modificar o texto da polêmica **Medida Provisória 808/2017**, que altera 17 artigos da **reforma trabalhista** sancionada em julho do ano passado (**veja a íntegra**). Ao todo, os congressistas formalizaram **967 sugestões de mudança da matéria** – há quem peça a própria revogação da nova lei trabalhista –, boa parte delas destinada a repor na legislação o imposto sindical obrigatório. Com a pauta da segurança pública tornada prioritária no Congresso, não há entre parlamentares a certeza de que a matéria seja votada no prazo regimental, o que a invalidaria.

Descontada já na folha de pagamento, a taxa sindical obrigatória foi um dos pontos mais atacados da reforma por parte de parlamentares da oposição, para quem o governo Temer atua para enfraquecer sindicatos e retirar direitos trabalhistas. Já o governo diz que se trata de “modernização” das relações de trabalho e que parte dos próprios empregados defendiam o fim do imposto.

Em um rápido levantamento no texto da MP 808, constata-se que são mais de cem as emendas que fazem algum tipo de referência ao imposto sindical (são cerca de 150 as citações ao tema). Mas nem todas visam simplesmente a revalidação da taxa, e algumas sugerem a substituição da cobrança por um modelo negociado com sindicatos. O tema é um dos mais recorrentes desde que a reforma ganhou força, a partir do início de 2017, ao lado de questões como a dos direitos das trabalhadoras gestantes ou lactantes, que são revistas na medida provisória.

Mas há quem acredite que, por não ser de interesse do governo, a matéria será deixada de lado até “caducar”, ou seja, perder validade – o que terá acontecido em 24 de abril, caso o texto não seja aprovado por deputados e senadores. “É bem provável que eles façam isso [deixa

o prazo correr], mas nós [da oposição] não vamos fazer. O governo vai enrolar. Se a MP cair, vai achar até que é melhor”, disse o senador Paulo Paim (PT-RS) ao **Congresso em Foco**.

Um dos parlamentares mais associados à causa trabalhista, Paim apresentou 58 emendas à medida provisória. “A medida não é grande coisa em relação ao que foi aprovado. Nós vamos trabalhar para reverter [pontos da reforma], votar para derrubar um monte de arquivos e introduzir outros. O governo não tem tanto medo da derrubada [da MP], mas tem medo das introduções”, acrescentou o petista.

Cronograma eleitoral

Presidente da comissão mista que analisará a medida antes da votação em plenário, o senador Gladson Cameli (PP-AC) garantiu à reportagem que a matéria terá tramitação regular, dentro dos prazos, e que não há movimento para que ela perca a validade em razão das desmobilização da base. “Não existe isso. Em nenhum momento o líder do governo – ou o próprio governo – me procurou para tratar desse tipo de assunto. Pelo contrário”, enfatizou Gladson, que discutirá com os membros do colegiado na próxima quarta-feira, às a partir das 14h, um “cronograma de trabalho” para debater e votar a medida.

“Vamos cumprir todos os prazos regimentais para não dar brecha para questões políticas internas, que possam vir a atrapalhar. Não vou deixar politizarem a situação, que é o que muitos querem fazer. Temos que pensar no trabalhador e no nosso país”, acrescentou o senador.

Vice-presidente da Câmara, Fábio Ramalho (MDB-MG) disse ao site que o governo não o procurou para tratar da MP. “Então não posso adiantar o que eles querem ou não.” Mas Fábio sinalizou que, em ano de disputa nas urnas, tudo é muito imprevisível quando o assunto é pauta polêmica, de forte apelo popular.

“No período eleitoral, você sabe que a cabeça de todo mundo está voltada para a eleição... Então, não sei se as coisas andam como deveriam andar. Numa questão polêmica, talvez não seja a hora de pautá-la. Isso deveria ter se resolvido no ano passado, não neste ano”, acrescentou o emedebista, aludindo a outra matéria prioritária para o governo, mas que saiu de

pauta depois de não ter avançado em 2017, a **reforma da Previdência**.

Tucano na mira

Líder da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP) afirmou ao site que segue na defesa de uma alternativa para o fim do imposto sindical, desde que não seja a mera revalidação da taxa. Nos últimos meses, Paulinho da Força se reuniu com Temer algumas vezes com o objetivo de buscar uma saída para os sindicatos – como o Congresso em Foco mostrou em maio do ano passado, Temer usou a questão do imposto sindical como **moeda de troca** para aprovar reformas.

Ciente do alinhamento do governo com o empresariado, Paulo Pereira também diz acreditar na tese de boicote do governo à MP. “Eu acho que é meio verdadeiro isso. Nós temos que trabalhar para aprovar, mas acho que o governo vai trabalhar para não aprovar”, sintetizou o deputado, que desde já trabalha contra a indicação de Rogério Marinho (PSDB-RN), que relatou a reforma trabalhista, para a relatoria da MP 8080. “Vamos tentar tirar o Rogério Marinho. Ele vai querer fazer toda uma encrenca para dentro da Câmara em um ano eleitoral”, vislumbrou, em referência indireta à rejeição ao tucano entre trabalhadores e sindicalistas.

Na MP 808, o líder do Solidariedade propõe uma emenda com vistas à alteração da estrutura sindical do país. “Não é repor [o imposto sindical]. É criar uma nova contribuição, com um novo formato, dentro de um novo sindicalismo com força de mobilização”, acrescentou o parlamentar, que apresentou três emendas à medida provisória de Temer e defende a “contribuição de negociação coletiva”.

Contribuição Negocial

São diversas as emendas relativas à contribuição sindical. Há a sugestão, por exemplo, para enxertar na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) artigo “para regulamentar a Contribuição Negocial, com a redução gradual da contribuição sindical compulsória, conhecida como imposto sindical”. A ideia é compartilhada por deputados como Roberto de Lucena (PV-SP) e Rôney Nemer (PP-DF) e senadores como Paulo Paim e Otto Alencar (PSD-BA).

A “Contribuição Negocial” também é defendida pelo deputado Orlando Silva (PCdoB-BA). “Havia um acordo entre as entidades sindicais para instituição da contribuição sobre a negociação coletiva, a qual será decorrente do processo de negociação coletiva. Trata-se de uma forma alternativa de financiar a atividade sindical, uma vez que a compulsoriedade do imposto sindical – principal fonte de financiamento dos sindicatos – foi excluída com a reforma trabalhista”, defendeu o deputado, que define percentuais de colaboração na sua sugestão de conteúdo.

Já a emenda de mesmo teor apresentada por deputados como Heitor Schuch (PSB-RS) e Severino Ninho (PSB-PE) é clara ao defender a reposição da antiga regra, importante fonte de custeio de sindicatos. “No ato da admissão de qualquer empregado, dele exigirá o empregador a apresentação da prova de quitação do imposto sindical”, diz a sugestão dos parlamentares, para quem os sindicatos foram prejudicados com a reforma. “A Reforma Trabalhista subtraiu importante fonte de custeio do movimento sindical brasileiro, a saber, a contribuição sindical, e isso sem qualquer transição, praticamente inviabilizando para a maioria das entidades sindicais as condições materiais mínimas para que possam bem representar suas bases. Com isso, o Brasil institucionalmente adota uma postura antissindical, pondo-se em rota de colisão com os princípios defendidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT)”, reclama Heitor, acrescentando que a gestão Temer, “além de subtrair direitos dos trabalhadores, busca inviabilizar que os seus respectivos sindicatos tenham as condições de defendê-los”.

Já Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que norteia seu mandato pela questão dos trabalhadores e aposentados, é claro ao defender o desconto obrigatório na folha. “Os empregadores ficam obrigados a descontar na folha de pagamento dos seus empregados as contribuições devidas as entidades sindicais, criadas por lei ou definidas em convenção coletiva de trabalho, e serão devidas independentemente de prévia autorização de todos os participantes de categoria, quando por este notificados”, anota o parlamentar.

“Papai Estado”

Temer enviou a MP ao Congresso **em novembro**, contrariando as objeções do presidente da Câmara,

Rodrigo Maia (DEM-RJ). Naquela ocasião, o presidente se reuniu com o deputado e lhe disse que, durante a votação da reforma, teve que se comprometer com senadores acerca do envio de uma medida provisória ao Congresso, pois do contrário não teria conseguido aprovar a matéria em tempo hábil – repleto de polêmicas, o texto enfrentou resistência de parlamentares ligados à causa trabalhista e poderia ter retornado à análise da Câmara caso não fosse logo aprovado, atrapalhando os planos do governo.

Um dos fiadores da política reformista de Temer, Maia disse à época – em meio a um cenário de pressão de aliados por mais espaço no governo – que a complementação da reforma trabalhista via MP “enfraquece o Parlamento”. Para o deputado, o correto seria o envio de um projeto de lei, que tem tramitação mais facilitada em relação às medidas provisórias.

O compromisso de Temer com os senadores da base e da oposição foi apenas parcialmente cumprido, em um contexto de controvérsia que **ensejou agressões físicas** em comissão temática e **ocupação da Mesa do plenário**, com o objetivo de obstruir a votação da reforma. Em 28 de junho, durante reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, o líder do governo, Romero Jucá (PMDB-RR), levou ao colegiado uma **carta** em que o presidente prometeu vetar pontos polêmicos da reforma, ou ao menos editar uma MP.

Mas Temer sancionou, sem vetos, o texto aprovado em plenário pelos senadores dias depois das promessas na CCJ. E, para tentar acalmar os ânimos no Congresso, dizia que estava a caminho a medida provisória para resolver as pendências. No entanto, devido a restrições na legislação, a MP só pôde ser editada em novembro, depois do prazo de três meses para que as novas normas trabalhistas entrassem em vigência. Em uma das imagens que marcaram aquele momento, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) passou a exhibir, em discursos no plenário, placas mostrando a quantidade de dias que haviam transcorrido desde a promessa governista.

“O forte desse governo não é a palavra, a ética, o compromisso feito, e sim o que o mercado determina. Como nessa MP o governo fez muitas concessões... Bobeira foi de quem acreditou e, para aprovar as modificações na lei trabalhista, achou que essa MP ia compensar ou resolver”, disse Chico Alencar (Psol-RJ) à

reportagem, lembrando que até o excesso de emendas vai provocar confusão e, assim, favorecer os planos do governo. “Ele vai alegar que não é com ele mais, que fez a parte dele.” “Agora, os sindicatos têm que aprender a viver da mobilização e da adesão voluntária das suas bases. né? Chega de contar com o ‘papai Estado’. Não dá, nem quando ele promete”, concluiu Chico.

O QUE PODE MUDAR COM A MEDIDA PROVISÓRIA:

1 – Gestante e lactante em ambiente insalubre

O texto sancionado por Temer prevê que a trabalhadora gestante deverá ser afastada automaticamente, durante toda a gestação, apenas das atividades consideradas insalubres em grau máximo. Para atividades insalubres de graus médio ou mínimo, a trabalhadora só será afastada a pedido médico. Mas, com a MP, fica proibida a execução de atividades por mulheres gestante/lactante em ambiente com qualquer grau de insalubridade, mesmo diante de atestado médico.

2 – Trabalho intermitente

A MP pode regular os contratos do chamado trabalho intermitente, aquele no qual a prestação de serviços não é contínua, embora com subordinação. A lei permite a alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador. Agora, a medida sugere, por exemplo, um prazo de carência para demissão do trabalhador, que depois poderia ser recontratado. A MP também sugere que a remuneração por hora ou dia de trabalho nesse tipo de contrato seja equivalente, de maneira proporcional, com o salário mínimo.

3 – Acordo individual para a jornada 12 por 36

A medida provisória permite que sindicatos negociem com empregadores os termos da chamada jornada 12 por 36, aquela em que o empregado trabalha 12 horas seguidas e descansa as 36 horas seguintes. A lei em vigência prevê que tais acordos sejam feitos pelo trabalhador individualmente, diretamente com os patrões, o que poderia tornar a relação trabalhista desigual.

4 – Contribuição previdenciária

O governo propõe a criação de uma espécie de recolhimento complementar proporcional aos meses em que o empregado receber remuneração inferior ao salário mínimo.

5 – Dano moral

O valor da condenação imposta ao empregador por dano moral e ofensa à honra (assédios moral ou sexual, por exemplo) deve deixar de ser calculado de acordo com o salário do empregado ofendido. A questão, que consta da lei em vigor desde sábado (11), havia sido vista como uma forma de discriminação ao fixar punições segundo o nível remuneratório dos trabalhadores, no contexto em que quase metade dos brasileiros sobrevive com até um salário mínimo. O pagamento de indenização por dano moral pode chegar a 50 vezes o teto do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), que é de R\$ 5.531,31.

6 – Autônomos

A medida provisória prevê a negociação de regra para a situação dos trabalhadores autônomos. Esse ponto da matéria pretende proibir a cláusula de exclusividade, em que estaria configurado o vínculo empregatício e, conseqüentemente, a obrigação de observância (por parte dos empregadores) dos compromissos trabalhistas dele decorrentes.

7 – Representação em local de trabalho

A MP assegura que as comissões de representantes dos trabalhadores, permitidas em empresas com 200 empregados ou mais, não substituirá o papel dos sindicatos. Assim, os grupos sindicais terão que participar, obrigatoriamente, das negociações coletivas in loco.

8 – Prêmio

O texto da medida também permite que sejam pagos em duas parcelas alguns prêmios concedidos ao trabalhador. Produtividade, assiduidade e méritos congêneres são os critérios considerados na premiação.

9 – Gorjetas

A MP 808 determina ainda que as gorjetas não sejam consideradas no cálculo de receita própria dos

empregadores, reservando-se aos empregados. Normas coletivas de trabalho nortearão o rateio dos valores.

(Congresso em Foco)

De olho nas urnas, parlamentares freiam reforma da Previdência



Para a economista Denise Gentil, Planalto só não aprovou a reforma porque congressistas perceberam o quão impopular é a medida e o medo de não se reeleger. Passado o pleito, tudo vai mudar.

Denise: *O governo encontrou resistência e não esperava tantos estudos mostrando a farsa do modelo atuarial da Previdência e o jogo de concessão de privilégios por trás da reforma*

por João Vitor Santos

A economista Denise Gentil endossa a tese de que a proposta do Governo Temer de reformar a Previdência Social está no bojo dos projetos neoliberais. O jogo é pesado e, segundo ela, o Planalto só não conseguiu aprovar a reforma porque senadores e deputados perceberam o quão impopular é a medida e, com medo de não se reelegerem em outubro, declinaram. “A pressão do lobby do mercado financeiro é um rolo compressor, mas o governo não achou espaço político para colocar a reforma em votação”, pontua.

E, no desejo de não assumir a derrota e não abandonar a reforma, a intervenção no Rio de Janeiro surge como uma saída. “Sem conseguir criar nenhum fato político que lhe trouxesse dividendos eleitoreiros, para si e para o MDB (antigo PMDB), entrou com a agenda da segurança e decretou a intervenção no Rio de Janeiro”, sugere.

Na entrevista concedida por e-mail à IHU On-Line, Denise reconhece o recuo como uma “vitória dos

movimentos de resistência da sociedade”. “O governo não esperava tanta mobilização, de todos os lados”, completa. Entretanto, adverte que, passado o pleito de outubro, tudo muda e parlamentares que não fecharam com o governo e que não se reelegerem podem mudar de ideia.

O desafio é, além de manter a mobilização, construir alternativas à reforma. “Não acredito, por outro lado, que a sociedade brasileira já tenha conseguido construir condições políticas suficientemente sólidas para propor alternativas para o futuro”, alerta. Mas também pondera: “a não ser que isso fique consolidado ao longo deste ano e no resultado das eleições de 2018, com a renovação do Congresso, dos governos estaduais e com a eleição de um presidente progressista. Se não estivermos suficientemente mobilizados e organizados para vencer as eleições, a reforma poderá ser aprovada logo depois do pleito de outubro”.

Denise Lobato Gentil é bacharel em Economia pelo Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, tem mestrado em Planejamento do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Pará - UFPA e doutorado em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde atualmente é professora. É autora de diversos artigos acadêmicos e organizadora do livro *Produto Potencial e Investimento* (Rio de Janeiro: Ipea, 2009).

Confira a entrevista:

Como a senhora interpreta essa decisão do Governo Federal de suspender a tramitação da reforma da Previdência?

A pressão do lobby do mercado financeiro é um rolo compressor, mas o governo não achou espaço político para colocar a reforma em votação. O governo Temer teve que ceder à resistência dos deputados que entendiam que aprovar a reforma da Previdência num ano eleitoral significaria enfrentar um risco nas urnas que poucos estavam interessados em correr. A pressão do lobby do mercado financeiro é um rolo compressor, mas o governo não achou espaço político para colocar a reforma em votação. Sem conseguir criar nenhum fato político que lhe trouxesse dividendos eleitoreiros, para si e para o MDB (antigo PMDB), entrou com a agenda da segurança e decretou a intervenção no Rio de Janeiro. É difícil ser brasileiro.

Em que medida esse recuo do governo representa uma vitória para os críticos da proposta de reforma e até que ponto pode aumentar a possibilidade de se construir uma alternativa para o chamado “déficit previdenciário”?

Esse recuo foi, sim, uma vitória dos movimentos de resistência da sociedade. O governo não esperava tanta mobilização, de todos os lados, dos vários sindicatos, centrais de trabalhadores, servidores públicos, trabalhadores rurais, mulheres, juízes comprometidos com as causas populares, militares, imprensa alternativa e deputados e senadores com mandatos engajados na defesa dos problemas dos mais necessitados, a ponto de ser criada a CPI da Previdência no Senado. O governo encontrou resistência, sim, e razoavelmente organizada. Penso que também não esperava o surgimento de tantos estudos demonstrando a farsa do modelo atuarial da Previdência federal e o jogo de concessão de privilégios ao sistema financeiro que cerca essa iniciativa de reforma.

Se não estivermos suficientemente mobilizados e organizados para vencer as eleições, a reforma poderá ser aprovada logo depois do pleito de outubro. Não acredito, por outro lado, que a sociedade brasileira já tenha conseguido construir condições políticas suficientemente sólidas para propor alternativas para o futuro, a não ser que isso fique consolidado ao longo deste ano e no resultado das eleições de 2018, com a renovação do Congresso, dos governos estaduais e com a eleição de um presidente progressista. Se não estivermos suficientemente mobilizados e organizados para vencer as eleições, a reforma poderá ser aprovada logo depois do pleito de outubro.

De que forma a senhora avalia os 15 projetos da área econômica anunciados pelo governo para “compensar” a suspensão da tramitação da reforma da Previdência?

Não entendo como “compensações” ao que o governo pretendia com a Previdência. Alguns dos temas que não têm relação com ajuste fiscal, como por exemplo, a autonomia do Banco Central, a atualização da lei geral das telecomunicações, o marco legal de licitações e contratos e o projeto de lei das agências reguladoras. O que preocupa agora são as mudanças nas regras da Previdência e Assistência Social por meio de alterações infraconstitucionais que o governo pode fazer por projeto de lei e medidas provisórias. A aprovação seria

muito mais fácil. Um projeto de lei ordinária exige maioria simples.

O governo poderia mudar o cálculo dos benefícios, por exemplo, estabelecendo que a pensão por morte deixe de ser integral em qualquer caso e passe a ser de 50% mais 10% por dependente; poderia alterar o tempo de contribuição para aposentadoria por idade, que hoje, é de 15 anos, e estabelecer um tempo maior, por exemplo, de 25 anos de contribuição mínima como pretendia no início das negociações no ano passado; e o governo também pode reduzir o alcance dos benefícios assistenciais como o Benefício da Prestação Continuada (BPC, fazendo a idade mínima de concessão se elevar de 65 para 70 anos. Essas possibilidades são preocupantes e a sociedade não pode se desmobilizar, porque são estratégias que significam um grande corte de despesas que viabilizariam o cumprimento do teto de gastos estabelecido para este ano.

Entre esses 15 projetos, está a proposta de “nova Lei das Finanças Públicas”. No que consiste essa proposta e em que medida endossa a tese de “rombo na Previdência”?

A austeridade se apoia em argumentos falaciosos. A nova lei das finanças públicas é mais uma daquelas peças que dão esteio ao “austericídio fiscal”. Não tem só o objetivo de atualizar a Lei 4.320, de 1964 e disciplinar tudo o que ainda não foi feito pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela vem para reforçar o que hoje é o principal objetivo das finanças públicas – produzir equilíbrio fiscal, cumprir metas fiscais para permitir o controle da dívida pública. Geralmente, isso significa redução de salários do funcionalismo público, corte de investimentos e de benefícios assistenciais. Desde a gestão Joaquim Levy na Fazenda, o arrocho fiscal no Brasil fracassou em retomar o dinamismo da economia e em estabilizar a dívida pública. Mas foi funcional para provocar desemprego, reduzir salários e elevar a pobreza. Acabou contribuindo para transformar uma desaceleração em uma depressão econômica. É o caso de se perguntar qual é a responsabilidade que existe num orçamento equilibrado se ele produz o desequilíbrio social e econômico? No entanto, a nova lei das finanças públicas vem aí para produzir a “austeridade permanente”.

Como constituir uma Lei de Finanças Públicas que

assegure os direitos da população e rompa com a panaceia das privatizações?

Há alternativas muito interessantes. A nova Lei de Finanças Públicas poderia mudar a forma de calcular as metas fiscais, ajustando as metas ao ciclo econômico e, para isso, uma alternativa é a utilização de um “resultado fiscal estrutural”. Neste conceito estrutural de resultado fiscal busca-se retirar o elemento cíclico do cálculo da meta fiscal. Uma forma de aprimorar o regime fiscal pode ser através do uso de bandas fiscais de forma semelhante ao que se usa no regime de metas de inflação. Isso flexibilizaria a política fiscal fazendo com que se torne anticíclica dentro dos limites da banda estabelecida. A nova lei também poderia estabelecer que para cada patamar de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) exista uma banda fiscal específica e que, quanto menor o crescimento, menor seria o esforço fiscal exigido e vice-versa. É fundamental preservar os projetos de investimento público e, portanto, seria importante retirar do cálculo do resultado primário estrutural a totalidade dos investimentos públicos, porque trazem retornos sociais e econômicos e não deveriam ser paralisados. Por fim, a nova Lei poderia estabelecer que o equilíbrio das contas públicas fosse prioritariamente viabilizado com medidas administrativas que elevassem a receita, como o fortalecimento da fiscalização para evitar a sonegação, estimular a cobrança da dívida ativa tributária e reversão criteriosa das desonerações.

Outra medida anunciada pelo governo como alternativa à reforma é a concessão de autonomia ao Banco Central. O que está por trás dessa proposta?

O primeiro ponto da proposta do governo é conceder ao presidente do Banco Central um mandato fixo, protegido contra a demissão e não coincidente com o mandato do presidente da República. A autonomia pretende permitir à diretoria do Banco Central supostamente resistir às pressões políticas do executivo federal. Mas resistiria às pressões do mercado financeiro? Poderia ser, de fato, independente?

O segundo ponto do projeto é definir em lei que o Banco Central tem um único objetivo, o de perseguir a meta de inflação. Essa proposta elimina a possibilidade de o Banco Central perseguir tanto uma meta de inflação quanto uma meta de crescimento ou meta de emprego. No Brasil, já tem sido assim desde

1999 e esse é um dos motivos pelos quais as taxas de crescimento são baixas. Os objetivos da política monetária não podem ficar nas mãos de uma diretoria e do presidente do BC. Devem ser definidos pelo governo democraticamente eleito. As necessidades do povo devem estar acima da meta de inflação.

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, declarou que a reforma da Previdência “vai voltar à pauta assim que for possível”. Mas isso ainda tem chance de ocorrer no Governo Temer? Ou seria uma sinalização de que essa será uma das propostas centrais do candidato desse governo à Presidência da República?

Sim, acho que as duas coisas. A reforma da Previdência tem chance de voltar logo depois de concluída a eleição deste ano. A equipe econômica parece entender que os parlamentares que hoje não votam com o governo podem mudar de ideia caso não sejam reeleitos. E, certamente, a reforma da Previdência será a proposta central da candidatura de Henrique Meirelles, primeiro, porque ele é o candidato do mercado financeiro; e, segundo, porque terá a oportunidade de repetir, exaustivamente, que o baixíssimo crescimento econômico de 2017 não foi sua culpa, mas decorreu da não aprovação das mudanças na Previdência.

Em que medida o debate eleitoral de 2018 poderá abrir a possibilidade para uma discussão franca e honesta acerca da Previdência no Brasil?

Só os candidatos de esquerda podem fazer com que a discussão se torne franca e educativa para a população brasileira. É preciso que os candidatos comprometidos com os interesses populares denunciem a precariedade das previsões do modelo atuarial brasileiro que aponta um falso resultado deficitário para a Previdência sem nenhum valor científico. É fundamental que denunciem os enormes privilégios tributários concedidos aos bancos, ao agronegócio e às empresas petroleiras às custas da dilapidação das receitas da seguridade social para os próximos 25 anos. É da mais elevada importância que a população compreenda o domínio das instituições financeiras na definição das políticas públicas, sobre os recursos do orçamento público e a privatização da Previdência e dos serviços de educação e saúde.